

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

HISTÓRIA E MEMÓRIA DA UNIPACE: UMA ANÁLISE SOBRE O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Castro ¹

Emília Alves de Castro ²

RESUMO

A Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE), criada pela Resolução nº 555/2007 e atualizada pela Resolução nº 698/2019, consolidou-se como instituição estratégica da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) para a promoção da formação política, cidadã e profissional. Com infraestrutura robusta, biblioteca física e digital, salas de aula, laboratórios e plataforma virtual, a UNIPACE desempenha papel relevante na qualificação de servidores, parlamentares e cidadãos, além de fomentar práticas de ensino, pesquisa e extensão. O credenciamento obtido junto ao Conselho Estadual de Educação (Parecer nº 361/2022) ampliou sua capacidade de oferta de cursos lato sensu e reforçou sua atuação acadêmica. O movimento nacional das Escolas do Legislativo, iniciado na década de 1990, representa avanço importante na profissionalização do serviço público e no fortalecimento da democracia participativa. Nesse contexto, este estudo analisa a trajetória, os impactos e os desafios da UNIPACE no período de 2022 a 2024, utilizando metodologia qualitativa com análise documental e bibliográfica. Os resultados revelam que, embora a instituição apresente conquistas significativas, também enfrenta limitações relacionadas à ampliação do alcance social, à necessidade de avaliação sistemática de impactos e ao fortalecimento de parcerias interinstitucionais. A análise comparativa com outras regiões do país evidencia desigualdades na distribuição das Escolas do Legislativo, mas também destaca oportunidades para que a UNIPACE se torne referência regional por meio de programas formativos, inovação pedagógica e articulação com a ABEL. Conclui-se que a instituição possui papel estratégico no fortalecimento da cidadania e do Poder Legislativo, apresentando potencial para expandir sua atuação e contribuir de forma ainda mais efetiva para a democracia cearense.

Palavras-chave: UNIPACE; Educação Legislativa; Cidadania; Escolas do Legislativo; Assembleia Legislativa; Formação Política.

¹ Maria Aparecida de Castro; Graduada em Jornalismo; aparecida.arneicastro@gmail.com.

² Emília Alves de Castro; Mestre em Saúde da Família; emilia.sus.21@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) foi instituída pela Resolução nº 555, de 10 de julho de 2007, publicada no *Diário Oficial do Estado* em 13 de julho de 2007, e atualizada administrativamente pela Resolução nº 698/2019. Vinculada à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), configura-se como um órgão de ensino, pesquisa e memória, cuja finalidade é promover a capacitação e o desenvolvimento profissional de servidores, agentes públicos, parlamentares, bem como de cidadãos em geral.

A instituição dispõe de infraestrutura robusta, composta por salas de aula, laboratório de informática, plataforma virtual de ensino e a Biblioteca César Cals de Oliveira, que reúne mais de dez mil títulos em acervo físico e um expressivo banco de livros digitais. Além disso, foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para oferta de cursos de especialização *lato sensu* (MBAs), com conceito 4, conforme Parecer nº 361, de 18 de agosto de 2022, válido até 2025. O parecer estabelece, ainda, que novos cursos devem ser previamente autorizados, não sendo permitida a oferta exclusivamente remota.

O movimento de criação das Escolas do Legislativo no Brasil, iniciado em 1992, em Minas Gerais, representa um marco no fortalecimento da democracia e da profissionalização do serviço público. Nesse contexto, a UNIPACE insere-se como espaço estratégico de qualificação técnica e de formação cidadã, alinhada às demandas contemporâneas por transparência, eficiência administrativa e participação social. Assim, surge o questionamento central deste estudo: **quais são os impactos e desafios enfrentados pela UNIPACE no cumprimento de sua missão de promover ensino, pesquisa e extensão voltados à qualificação de servidores e ao engajamento da sociedade civil nas práticas legislativas?**

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos e desafios enfrentados pela UNIPACE no cumprimento de sua missão institucional. Como objetivos específicos, definem-se: a) identificar as principais ações e programas

desenvolvidos pela UNIPACE; b) avaliar a contribuição da instituição para a qualificação de servidores da ALECE; e c) examinar iniciativas voltadas ao engajamento da sociedade civil nas práticas legislativas.

A relevância desta pesquisa reside na possibilidade de compreender como uma instituição legislativa pode se consolidar como agente formador de lideranças e multiplicador de boas práticas de gestão pública, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para o fortalecimento do regime democrático no Ceará. Além disso, a experiência da UNIPACE permite situá-la como referência para outras Casas Legislativas no Brasil, especialmente dentro do movimento nacional articulado pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL, 2024; 2025).

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, com recorte temporal de 2022 a 2024. Os procedimentos adotados incluem levantamento bibliográfico e documental, análise de legislações, resoluções, pareceres do Conselho Estadual de Educação, relatórios institucionais da UNIPACE, bem como notícias e materiais disponibilizados no site oficial e redes sociais da ALECE. Os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo identificar avanços, desafios e perspectivas.

Espera-se demonstrar que a UNIPACE tem desempenhado papel significativo na qualificação de servidores da ALECE e no fortalecimento da cidadania por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, a análise também revela desafios relacionados à ampliação do alcance social, à consolidação de práticas de avaliação de resultados e à necessidade de integração com outras escolas do parlamento no Brasil, a fim de fortalecer sua missão institucional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E/OU DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, esta pesquisa dedicou-se a buscar referências bibliográficas que pudessem constituir base teórica sólida para compreender a memória das Escolas Legislativas no Brasil, especialmente da Escola Superior do Parlamento Cearense

(UNIPACE). Como ponto de partida, consultaram-se artigos, dissertações e estudos disponíveis no site da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL, 2025), além de pesquisas com os termos “Escola do Legislativo” e “Escola do Parlamento”.

2.1 Escolas do Legislativo no Brasil

A Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) é uma entidade sem fins lucrativos que congrega escolas, centros de treinamento, institutos de pesquisa e entidades vinculadas ao Poder Legislativo brasileiro, nos níveis federal, estadual, municipal e nos tribunais de contas (ABEL, 2025).

Segundo Carvalho (2014), “A primeira Escola do Legislativo foi instalada pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 1993. A partir de então, o número tem se multiplicado ano a ano” (CARVALHO, 2014, p. X).
Obs.: inserir página correta da obra consultada.

A ABEL (2024), em seu Estatuto, apresenta seus objetivos, entre os quais se destacam:

- I – Promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, financeiras e outras de interesse comum;
 - II – levantar, manter e disponibilizar informações atualizadas sobre programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelas Escolas do Legislativo e de Contas;
 - III – estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania desenvolvidos pelas Escolas;
 - (...)
 - X – ser fórum de debates e convergência sobre assuntos de relevância nacional.
- (ABEL, 2024, P.6)

Esses objetivos evidenciam o compromisso da entidade com o fortalecimento da cidadania, disseminação do conhecimento e integração entre as escolas legislativas do país.

2.2 Educação para cidadania e fortalecimento da democracia

Políticas públicas aliadas da educação, são pontos fortes e estruturados para a cidadania e democracia do povo. A Unipace exerce esse trabalho de ofertar educação de qualidade para o desenvolvimento crítico e político dos cearenses.

A construção de um cidadão não se dá apenas através da educação, mas este, é um fator crucial. Segundo Freire (1995, p.74), “a educação não é a chave para a transformação, mas é indispensável. A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania”.

Essa fala, nos faz refletir sobre o papel da educação na melhoria das condições de vida de cada pessoa da nossa sociedade. Não com um olhar que idealiza a perfeição e que coloca sobre a educação o peso de levar sobre suas costas todo o desenvolvimento humano, mas com um olhar real de compreendê-la como algo indispensável e necessário para todos.

Afinal, a cidadania começa quando nos reconhecemos como parte de uma sociedade e que ali temos deveres e também direitos únicos. Em sua práxis pedagógica Freire (1995) ainda coloca que a cidadania é criada quando existe a presença ativa, o pensamento crítico ao que se relaciona ao serviço público.

E aqui, talvez, esteja a essência para se compreender a cidadania e a democracia. Entender que a educação é o alicerce para construção destes dois termos distintos e tão unidos, em prol do desenvolvimento de políticas públicas para o povo.

Freire (2005, p.67), ainda disse que, “só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens (e mulheres) fazem no mundo, com o mundo e com os outros. Busca esperançosa também”, afirma o pesquisador.

De fato, não existe entendimento e sabedoria naquilo que está estagnado parado e sem desejo de movimento. O conhecimento nos exige esforço, ação e vontade do novo, do renovo. A democracia também nos pede isso, nos pede renovo, criticidade e principalmente conhecimento.

2.3 História e Memória: o fortalecimento da Cidadania

Segundo Le Goff (2013, p.13) “toda história deve ser uma história social”, dessa forma, a história e a memória da UNIPACE também deve ser uma ação de cunho social.

Esta é uma política pública que deve ser conhecida e rememorada por toda a sociedade. Pois de fato a UNIPACE tem um papel relevante na formação superior de diversos homens e mulheres em todo o estado do Ceará, com a oferta de cursos superiores gratuitos.

Halbwachs (2013, p.91) explica que:

uma reconstrução do passado com a ajuda de dados tomados de empréstimo ao presente e preparados por outras reconstruções feitas em épocas anteriores, da qual a imagem de outrora já saiu bastante alterada.

E é exatamente este o papel desta pesquisa, buscar reconstruir a memória e história da UNIPACE, através de dados e documentos oficiais. Compreendo que a memória não pode ser reconstruída de forma perfeita, mas unindo os fragmentos possíveis para isto.

Le Goff (2013, p.13) complementa que:

Penso que a história é bem a ciência do passado, com a condição de saber que está passado se torna objeto da história, por uma reconstrução incessantemente reposta em causa”.

Compreendo que mais do que isso, estudar a história de um lugar ou de alguém é abrir uma caixinha cheia de novos adereços, muitas vezes desconhecidos, outros nem tanto, mas quase nunca valorizados. Pesquisar sobre a história e a memória da UNIPACE é abrir essa caixa de novos entendimentos e conhecimentos.

Talvez, seguindo a ideia de Halbwachs (2013, p.39), que existe memória coletiva e individual, podemos dizer que vamos unir memórias documentais para buscar reconstruir a memória coletiva:

para que a nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos fazem recordar venha a ser constituída sobre uma base comum.

E dessa forma, iniciamos a busca por documentos, sites oficiais e tudo que nos fale um pouco sobre a criação e andamento da UNIPACE, para compreender melhor sobre a memória deste órgão de desenvolvimento educacional.

2.4 A UNIPACE no contexto das Escolas Legislativas – estudo específico da instituição, análise crítica e desafios.

A Escola Superior do Parlamento Cearense foi instituída pela Resolução nº 555, de 10 de julho de 2007, publicada no *Diário Oficial do Estado* em 13 de julho de 2007, e atualizada pela Resolução nº 698/2019. A instituição é vinculada à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE, 2007).

A UNIPACE dispõe de infraestrutura robusta, que inclui salas de aula, laboratórios, biblioteca híbrida (física e digital), além de ambiente virtual de aprendizagem. O credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação (Parecer nº 361/2022) autoriza a oferta de cursos *lato sensu*, ampliando o alcance acadêmico da instituição.

Entretanto, sua atuação exige análise crítica diante de desafios contemporâneos, tais como:

- ampliação do alcance social, garantindo que ações formativas cheguem a todas as regiões do Ceará;
- fortalecimento de parcerias interinstitucionais, especialmente com outras Escolas do Legislativo e universidades;
- avaliação sistemática de impacto, com indicadores que mensurem a efetividade das formações;
- atualização tecnológica e inovação pedagógica, acompanhando tendências nacionais de metodologias ativas.

Ao integrar-se ao movimento nacional das Escolas Legislativas, a UNIPACE reafirma seu papel como referência regional, mas precisa expandir suas práticas para consolidar sua relevância no cenário educacional.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa segue orientações de Marconi e Lakatos (2005), Gil (2008) e Boaventura (2014), segundo as quais é essencial explicitar como a pesquisa é realizada, com quais instrumentos, em que ambiente e

com quais limitações.

Desse modo, trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, voltada à compreensão dos impactos, trajetória e desafios da UNIPACE no contexto das Escolas do Legislativo no Brasil. A abordagem qualitativa permite interpretar significados, práticas e relações institucionais sem intenção de quantificação, alinhando-se ao propósito de aprofundamento do fenômeno estudado.

O delineamento metodológico combina pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica contempla livros, artigos científicos, dissertações e outras obras relevantes sobre educação para cidadania, formação política, memória institucional e funcionamento das Escolas do Legislativo. A pesquisa documental baseia-se na análise de resoluções, pareceres, relatórios institucionais e documentos oficiais disponibilizados pela UNIPACE, pela ALECE e pela ABEL.

Entre os documentos analisados, destacam-se:

- Resolução nº 555/2007;
- Resolução nº 698/2019;
- Parecer nº 361/2022 do CEE;
- relatórios anuais da instituição;
- dados publicados em portais e redes institucionais.

A população da pesquisa compreende os documentos institucionais referentes à UNIPACE no período de 2022 a 2024. A amostra é intencional e não probabilística, conforme Gil (2008), selecionada pela pertinência temática e pela disponibilidade das fontes.

A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo organizar e categorizar informações para identificar sentidos, padrões e contradições sobre memória institucional, práticas pedagógicas, estrutura organizacional, impacto social e desafios da UNIPACE.

Como limitação, destaca-se que a pesquisa se baseia exclusivamente em documentos públicos, não incluindo entrevistas com gestores, servidores ou alunos, o que poderia ampliar a perspectiva qualitativa. Ainda assim, a metodologia adotada permite compreender de maneira consistente a importância da instituição para o

fortalecimento da cidadania.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A análise dos dados coletados permitiu identificar tendências relevantes sobre a expansão das Escolas do Legislativo no Brasil, a distribuição regional dessas instituições e o posicionamento da UNIPACE dentro desse cenário. Os resultados apresentados a seguir foram organizados em tabelas e gráficos para facilitar a visualização e interpretação.

Tabela 1: Quantidade de Escolas Legislativas Municipais por Estado

Estado	Escolas de Câmaras Municipais
Acre	2
Amapá	1
Amazonas	1
Bahia	3
Ceará	5
Espírito Santo	4
Goiás	3
Mato Grosso	2
Mato Grosso do Sul	3
Minas Gerais	98
Pará	7
Paraná	11
Pernambuco	12
Piauí	1
Rio de Janeiro	13
Rio Grande do Norte	73
Rio Grande do Sul	16
Rondônia	1
Roraima	1

Santa Catarina	31
São Paulo	63
Sergipe	3
Tocantins	1

Fonte: Produção das autoras (2025)

O gráfico deixa evidente a desigualdade regional. Estados como Minas Gerais (98), Rio Grande do Norte (73) e São Paulo (63) apresentam números significativamente superior aos demais. Esse dado sugere que essas regiões possuem maior tradição de profissionalização legislativa ou investimentos consolidados em capacitação institucional.

Tabela 2: Escolas Legislativas por Região do Brasil

Região	Total de Escolas
Norte	13
Nordeste	110
Centro-Oeste	8
Sudeste	178
Sul	58

Fonte: Produção das autoras (2025)

Os dados apresentados demonstram que a implantação e fortalecimento das Escolas do Legislativo no Brasil não ocorreram de forma homogênea. A forte presença no Sudeste, especialmente em Minas Gerais, evidencia uma política mais consolidada de formação legislativa e investimento na profissionalização dos servidores e da sociedade.

No Nordeste, o número expressivo de escolas no Rio Grande do Norte (73) chama atenção e indica uma política regional bastante ativa. No entanto, estados como Bahia (3), Piauí (1) e Sergipe (3) revelam discrepâncias que merecem análise mais aprofundada.

Para o contexto da UNIPACE, situada no Ceará, os dados indicam que o estado possui 5 escolas municipais, além da própria escola estadual. Embora esse número não se compare aos grandes centros, ele evidencia um movimento crescente de consolidação da educação legislativa na região.

A análise também sugere que escolas consolidadas tendem a apresentar:

- maior transparência institucional;
- quadros de servidores mais qualificados;
- programas permanentes de formação cidadã;
- parcerias acadêmicas e institucionais bem estruturadas.

Esses aspectos reforçam a relevância da UNIPACE para o fortalecimento da democracia e da cidadania no Ceará, especialmente quando se observa o impacto positivo das Escolas Legislativas em estados com forte implantação.

Com base nos dados analisados, destacam-se três implicações centrais: Oportunidade de expansão da UNIPACE pode atuar como articuladora regional para apoiar a criação e fortalecimento de novas escolas municipais, contribuindo para reduzir desigualdades estaduais; comparabilidade com modelos consolidados, pois a experiência mineira e paulista pode servir como referência para ampliar programas de educação legislativa e extensão; e o fortalecimento de redes interinstitucionais devido aproximação com a ABEL e outras escolas podendo potencializar formações, eventos e pesquisas conjuntas, ampliando a atuação da escola cearense.

5 CONSIDERAÇÕES

A pesquisa desenvolvida permitiu compreender de forma ampliada o papel da UNIPACE dentro do movimento das Escolas do Legislativo no Brasil, revelando sua relevância como agente formador no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e como promotora de educação cidadã. Os resultados demonstram que a instituição tem desempenhado função significativa na qualificação dos servidores, na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em atividades de extensão e na divulgação de práticas legislativas para a sociedade. Observou-se que, mesmo inserida em um estado com número moderado de Escolas Legislativas municipais, a

UNIPACE consolidou-se como espaço de referência regional, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da transparência e da participação social.

A análise dos dados sobre a distribuição das Escolas Legislativas no país indica um crescimento expressivo dessas instituições, sobretudo nas regiões Sudeste e Nordeste. Esse cenário reforça a necessidade de escolas bem estruturadas, capazes de responder às demandas contemporâneas por eficiência administrativa e participação cidadã. Nesse contexto, a experiência da UNIPACE mostra-se alinhada às diretrizes nacionais estabelecidas pela ABEL, sobretudo no que diz respeito à promoção da educação legislativa, intercâmbio de informações, incentivo à pesquisa e fortalecimento institucional.

Entretanto, a pesquisa apresenta algumas limitações que devem ser reconhecidas. A primeira refere-se ao recorte temporal (2022–2024), que não permite captar mudanças estruturais ou impactos de longo prazo das ações da UNIPACE. Outra limitação relaciona-se à disponibilidade de dados públicos: muitas informações institucionais, especialmente referentes a indicadores de desempenho, número de estudantes formados e resultados de projetos, não estão sistematizadas ou acessíveis em plataformas abertas. Além disso, apesar de pesquisas documentais e análise de conteúdo, não foram realizados procedimentos de campo, como entrevistas com servidores, docentes ou discentes, o que poderia enriquecer a compreensão qualitativa da atuação da instituição.

Com base nos resultados e nas limitações identificadas, alguns desafios se destacam para o futuro da UNIPACE. O primeiro deles é a ampliação do alcance social, especialmente no interior do estado, por meio de parcerias com câmaras municipais e programas itinerantes de formação cidadã. Outro desafio é a implementação de mecanismos mais robustos de avaliação de resultados, que permitam medir o impacto dos cursos e ações de extensão na vida dos participantes e no desempenho institucional da ALECE. Soma-se a isso a necessidade de fortalecer redes de cooperação com outras Escolas do Legislativo do país, visando promover intercâmbio de práticas inovadoras e ampliar a visibilidade nacional da UNIPACE.

Finalmente, a instituição precisa adequar-se às mudanças tecnológicas e pedagógicas contemporâneas, equilibrando a oferta de cursos presenciais e híbridos conforme as exigências do Conselho Estadual de Educação.

Em síntese, conclui-se que a UNIPACE possui papel estratégico no desenvolvimento educacional e democrático do Ceará, apresentando resultados sólidos, mas convivendo com desafios que, se enfrentados de forma planejada, podem elevar significativamente sua contribuição para o fortalecimento do Poder Legislativo e para a formação cidadã da sociedade cearense.

REFERÊNCIAS

ABEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS. *Escolas*. 2025. Disponível em: <http://www.portalabel.org.br>. Acesso em: out. 2025.

ABEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS. *Estatuto da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas*. Brasília, 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. *Resolução nº 555, de 10 de julho de 2007*. Institui a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Fortaleza: Diário Oficial do Estado do Ceará, 13 jul. 2007.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. *Resolução nº 698, de 2019*. Atualiza dispositivos relativos à UNIPACE. Fortaleza: ALECE, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/20115330-manual-trabalhos-academicos-cientificos.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/20115330-manual-trabalhos-academicos-cientificos.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028: Informação e documentação – Resumo – Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/download/NBR6028.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOAVENTURA, Edivaldo M. *Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CARVALHO, Vânia. *Escolas do Legislativo no Brasil*. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2014.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. *Parecer nº 361, de 18 de agosto de 2022*. Credencia a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE para oferta de cursos de especialização. Fortaleza: CEE, 2022.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 46. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo; HORTON, Myles. *O caminho se faz caminhando: conversas sobre educação e mudança social*. Petrópolis: Vozes, 2002.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do trabalho científico*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 7. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: https://ia804601.us.archive.org/7/items/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8.ed.-_www.meulivro.biz/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8.ed.-_www.meulivro.biz.pdf. Acesso em: 31 ago. 2025.